



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 001 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 009/2022, torna pública a seguinte ERRATA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Fica acrescentado o anexo XII:

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Razão Social; CNPJ; Inscrição Estadual; Endereço; Telefone; E-mail.

A apresentação de índices contábeis deverá estar assinada por profissional contábil devidamente registrado no conselho regional de contabilidade.

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}^1}$$

2) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Marilândia/ES, (data).

Nome do representante legal da empresa

Nome do profissional contábil – nº do CRC

¹ Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal 6.404/76, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.941/2009).

Marilândia/ES, 23 de fevereiro de 2022


JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Pregoeiro



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23 / 02 / 20 22
Alessandro Camata
SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001